



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

" Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas a implantação e operação, direta ou mediante seleção pública, de sistema de compartilhamento de bicicletas, como opção de transporte sustentável, saudável e não poluente, para moradores e turistas, distribuídas em pontos turísticos e ou estratégicos da cidade."

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a implantação e operação de sistema de compartilhamento de bicicletas, direta ou mediante seleção pública, como opção de transporte sustentável, saudável e não poluente, para moradores e turistas, distribuídas em pontos turísticos e ou estratégicos da cidade.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a importância de introduzir a bicicleta como modal de transporte público e turístico, saudável e não poluente, cujos benefícios e objetivos, dentre outros tantos, é combater o sedentarismo da população, promover a prática de hábitos saudáveis, reduzir o fluxo de veículos e a poluição decorrente, e promover a humanização do ambiente urbano e a responsabilidade social das pessoas, e vai de encontro com o estabelecido no Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Sala "D. Idílio José Soares", em 4 de maio de 2023.

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

